



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei 690/2006

**“Denomina Hélio de Souza Monteiro, o Coreto Municipal construído na Praça Senhora das Dores”**

A Câmara Municipal de Capela Nova, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica denominado **Helio de Souza Monteiro**, o Coreto Municipal situado a Praça Senhora das Dores.

Art. 2.ª – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrario.

Capela Nova, 08 de junho de 2006.

Djalma de Carvalho Moreira Jr.  
Prefeito Municipal

**DJALMA DE CARVALHO MOREIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**